



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Declaração de Retificação n.º 581/2020

Sumário: Retifica a constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim.

Tendo em consideração que a APDL (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.) renunciou a fazer parte da lista de entidades que constituem a comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim, declarando não existir fundamento para a sua representação uma vez que não abrange área sob a sua jurisdição, republica-se integralmente, na versão corrigida, a constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim, publicada anteriormente no Aviso n.º 16769/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 21 de outubro de 2019, que integra as seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Turismo de Portugal, I. P.;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.;
Autoridade Marítima Nacional (Capitania do Porto da Póvoa de Varzim);
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
ANA — Aeroportos de Portugal;
Ministério da Defesa Nacional;
Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim;
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
Câmara Municipal de Vila do Conde;
Câmara Municipal de Barcelos;
Câmara Municipal de Esposende;
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

21 de julho de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

613423363